LEI Nº 2.725, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2023.

Denomina Jardim Nilza Flores o atual Jardim Um (Urbis I), localizado entre a Avenida Arthur Seixas e o caminho A – Bairro Candeias.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA**, Estado da Bahia, no uso das atribuições que lhe confere o art. 74, inciso III, da Lei Orgânica do Munícipio, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e fica sancionada a seguinte Lei:

Art. 1º Fica alterada a denominação do Jardim Um (Urbis I), Bairro Candeias, na forma do Anexo Único desta Lei.

Art. 2º A referida via pública passará a se chamar Jardim Nilza Flores.

Art. 3º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Vitória da Conquista, 27 de fevereiro de 2023.

Assinado de forma digital por ANA SHEILA LEMOS ANDRADE:60360771572
Dados: 2023.02.27 14:19:23 -03'00'

Ana Sheila Lemos Andrade
Prefeita Municipal

PGM
RAFAEL V. B. CHAGAS

LEI Nº 2.725, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2023.

ANEXO ÚNICO

